

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) IRLENE ARACATY MARQUES, matrícula nº 5711835, CPF nº 21720339368, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROFA ERNESTINA PEREIRA MAIA, do município de MOJU, no valor de R\$ 3.210,67 (três mil, duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.210,68 (três mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 42/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANA MARIA SOUSA SANTOS, matrícula nº 5844142, CPF nº 61945390204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM EDUARDO ANGELIM SEDE, do município de PARAUAPEBAS, no valor de R\$ 2.095,27 (dois mil, noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.095,28 (dois mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 43/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOANA CUNHA BERNARDO, matrícula nº 5671663, CPF nº 43969631220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 44/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JAIME COSTA DA SILVA, matrícula nº 5777313, CPF nº 44290241204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM SAO JOSE, do município de OBIDOS, no valor de R\$ 2.316,60 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.316,60 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica

(natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 45/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JEFFERSON RODRIGUES GARCIA, matrícula nº 5441714, CPF nº 21799091287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, do município de TUCURUI, no valor de R\$ 2.370,22 (dois mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.370,23 (dois mil, trezentos e setenta reais e vinte e três centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 48/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) VERA LUCIA FERREIRA BRITO, matrícula nº 185337, CPF nº 09344080259, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROF PALMIRA GABRIEL, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.152,80 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.152,80 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 49/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ADAELSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 5889605, CPF nº 22722548291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM AVERTANO ROCHA, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.371,20 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.371,20 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 47/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DIRCINEIDE PINHEIRO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 517976, CPF nº 16793056204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PEDRO AMAZONAS PEDROSO, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.701,72 (dois mil, setecentos e um reais e setenta e dois centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.701,73 (dois mil, setecentos e um reais e setenta e três centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 46/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) BENEDITA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5889744, CPF nº 25656414272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM BRIGADEIRO FONTENELLE, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.045,55 (dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.045,55 (dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 37/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 6025579, CPF nº 03408469253 , ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM OSVALDINA MUNIZ, do município de CAMETA, no valor de R\$ 3.405,67 (três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.405,68 (três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/ execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira